



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ESPIRITO SANTO DO TURVO**

---

**REQUERIMENTO 0051-2016**

REQUEIRO à **Prefeitura Municipal**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que informe, **com urgência**, se foram tomadas providências no sentido de desobstruir estrada municipal que faz divisa com a **Fazenda Água do Iraja**, de propriedade do **Sr. João Sival**, uma vez que chegou ao conhecimento desta Casa Legislativa a ocorrência de eventos ilegais à integridade e liberdade de locomoção de um dos munícipes que tentava transitar pela referida estrada.

Em não tendo sido tomadas providências até a presente data, INDICA-SE a esta **Prefeitura Municipal**, que tome as providências cabíveis, também **com urgência**, no sentido de desobstruir a referida estrada, notificando o proprietário para remover quaisquer espécies de obstáculos à estrada municipal, sob pena de multa ou sob pena de uso de força policial para auxiliar na retirada compulsória dos obstáculos (“porteira”) ali ilegalmente levantados.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2016.

Luiz Umberto Campos  
Presidente da Câmara

Cosme Antônio Martins  
Vereador

Edmelson Funchal da Silva  
Vereador

Geferson Cristiano Galdino de Lima  
Vereador

Wagner Antonio Guicho  
Vereador

Dorail Gomes de Aguiar  
Vereador

Osmar Aparecido Messias  
Vereador

Rosinei Pereira da Silva  
Vereador

Waldemar Zanata Neto  
Vereador